



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PL NO. 82/2020

Despacho do Presidente:

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, DEIXO DE RECEBER a propositura acima referida.

É que, efetivamente, nos termos dos julgados colados no parecer, trata-se de matéria típica de administração e que está afeta à competência exclusiva do Prefeito, além de interferir no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão respectivos.

2 -À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 29 de setembro de 2020.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal


